



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 019/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 70/2012 e, *ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 006/2016,*

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora EVA MARIA DUARTE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço de Educação – Merendeira, matrícula nº. 1710, a partir de 06 de abril de 2016, com proventos fixados em R\$ 968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Aux. de Serv. de Educação - Merendeira – Lei Orgânica	R\$ 880,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 10% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 88,00
TOTAL.....	R\$ 968,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de abril de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*